

EDITAL 01/2015

O Programa de Pós-graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público o presente edital referente à seleção de **3 (três)** bolsas de monitoria para discentes do Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática ingressantes no processo seletivo 2015.

1. Da Inscrição

1.1 Somente poderão se inscrever os candidatos que satisfizerem a, pelo menos, três dos quatro critérios discriminados abaixo e, **obrigatoriamente**, os critérios **I e II**:

- I. Estar regularmente matriculado no Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática;
- II. Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- III. Não possuir vínculo empregatício ou possuir vínculo empregatício temporário;
- IV. Ter domicílio temporário na cidade de Juiz de Fora ou residir fora do município de Juiz de Fora.

1.2 Os interessados poderão se inscrever no período de 17 a 24 de junho de 2015, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática.

2. Da Seleção

O processo de seleção será conduzido por docentes do Colegiado do Curso, que analisarão a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição. Os documentos necessários são: comprovante de residência, proposta de disponibilidade de horário de 12 horas semanais emitida pelo candidato, comprovante de rendimentos para os candidatos com vínculo empregatício, comprovante de afastamento sem remuneração (quando for o caso), projeção de gastos mensal como deslocamento e manutenção no Curso (incluir comprovantes de passagens, recibo de hospedagem, alimentação, gasto com gasolina)-

Os critérios de seleção e classificação dos candidatos, em ordem de prioridade, são:

- i) Atendimento ao maior número de critérios do item 1.1;
- ii) Em caso de empate dos candidatos e/ou havendo maior número de candidatos que bolsas, o desempate será feito considerando a melhor classificação do candidato no processo seletivo 2015.

3. Do Compromisso e atribuições do bolsista

- I. Ter disponibilidade de **12 horas semanais** em horário compatível com as atividades do Programa para atividades docentes sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- II. Executar um Plano de Atividades elaborado em conjunto com a Coordenação;
- III. Assinar Termo de Compromisso na Coordenação.
- IV. Atestar, semanalmente, frequência nas atividades discriminadas no Plano de Atividades, a partir do controle efetuado pela Coordenação de Curso.
- V. Ter frequência igual ou superior a 80% na execução do Plano de Atividades em cada mês de vigência da bolsa.

4. Do Valor da Bolsa

Cada candidato selecionado terá direito a receber uma bolsa mensal no valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) com vigência de junho de 2015 a abril de 2016.

4. Das disposições gerais:

- 4.1. Os casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pelo Colegiado de Curso.
- 4.2. Caso as bolsas, por quaisquer motivos, sejam retiradas do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora, por decisões da Administração Superior da UFJF, este edital e a seleção de candidatos dele decorrente será automaticamente cancelados.
- 4.3. A inscrição na seleção de bolsa de monitoria implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente edital.

Juiz de Fora, 16 de junho de 2014.

Prof. Dr. Amarildo Melchhiades da Silva
Coordenador do PPG em Educação Matemática-UFJF